



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4852/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Educação e CEMESPI, solicita a contratação de maior número de profissionais para acompanhamento dos alunos com Deficiências, na rede municipal, evitando os recentes cortes deste serviço a quem necessita.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente vários pais tem relatado que seus filhos que possuem deficiências estão sofrendo com a ausência de profissional habilitado para integrar estes alunos às atividades da rede municipal de ensino.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**